



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA N° 2.926, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Exonera e nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o agente público **ROBSON FERNANDO DA CRUZ** do cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ADJUNTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

**Art. 2º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **ROBSON FERNANDO DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.\*\*\*.\*\*\*-X SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ADJUNTO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência SA, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no artigo 1º, inciso IV da Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025.

**Art. 3º. AUTORIZAR** o agente público de que trata o artigo 2º, desta Portaria, expedir Portarias, Ordens de Serviços e outros atos normativos, no âmbito de sua respectiva atuação, nos casos de substituição legal.



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.810, de 11 de agosto de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 04 de dezembro de 2025.

  
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAC,

em 04 de dezembro de 2025.

  
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais